Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 29.195 Data 09/04/2007

Projeto de Lei nº 13/2007

Autor Prefeito Municipal de Pompéia.

Assunto Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em __/__/__ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por____ a ____ votos
Rejeitado por____ a ____ votos
Pompéia, __/__/__

Presidente

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por____ a ____ votos
Pompéia, 09/04/2007

Presidente

Autógrafo Nº 15/2007

Lei Nº 2.199 de 10/04/2007

Observações:

Arquivado em __/__/__

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Às Comissões competentes
Pompéia, 09/04/2007

Presidente da Câmara

Pompéia, 9 de abril de 2007.

Ofício 178/GP/07

PL 13/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 130.000,00, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Os recursos financeiros, nos termos do convênio celebrado entre a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo (R$ 100.000,00) e o Município (R$ 30.000,00), estão sendo utilizados na construção de uma adutora ligando o reservatório central à rede de distribuição de água dos Núcleos JK, Odilon Martins Cruz, Tufic Baracat e Octávio Cavalcanti Lacombe, Jardim Olmira Pereira de Carvalho, Jardim América, Parque Residencial Primavera, Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin e Bairro Flândria, com reflexos altamente positivos na melhoria do sistema geral de abastecimento d'água de nossa cidade.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
JOMAR STRABELLI
Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia
09 ABR 2007
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI N.º / 2004

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 130.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

02 PODER EXECUTIVO
07.04 DIVISÃO DE OBRAS
02.04.01 Seção de Obras

		R$
4.4.90.51.00-17.512.0171.1.0020-2	Extensão da Rede Adutora de Água.....	100.000,00
4.4.90.51.00-17.512.0171.1.0020-1	Extensão da Rede Adutora de Água.....	30.000,00
	T O T A L.....	130.000,00

ARTIGO 2.º - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.05.02 Planejamento Urbano
4.4.90.51.00-15.451.0151.1.0005-1 – Obras de Infra-Estrutura Urbana – Pavimentação..... R$ 130.000,00

Parágrafo único - A introdução do Projeto 1.020 e a anulação parcial do Projeto 1.005 serão considerados nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 9 de abril de 2007; 78.º da Fundação e 68.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto
Projeto de Lei nº 13/2007
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 130.000,00.

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao orçamento do Poder Executivo para a dotação Divisão de Obras – Extensão da Rede Adutora de Água.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito somos favoráveis, considerando-se que esse crédito se faz necessário para que o Município possa atender as disposições previstas no Convênio celebrado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo que estão sendo utilizados na construção de uma adutora ligando o reservatório central à rede de distribuição de água dos diversos núcleos da cidade.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 2007.

Valentim Marques de Abreu
Relator

Eurípedes Avelar
Membro da. Com. de Justiça

José de Souza
Membro Com. de Justiça

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Presid. da Comissão de Finanças

Nilson Fernandes da Silva
Membro Comissão de Finanças

Paulo Sato
Membro Comissão de Finanças